



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 01/08/2016
Página(s): 13-19TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 138/2016– SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 5ª Zona Eleitoral – Macaíba.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.345/2015,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 5ª Zona Eleitoral – Macaíba, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.1 – Chefe de Cartório	1º Marta Alves dos Reis Almeida (Ef.: 26/05/2011) 2º Francisco de Assis Martins Correia (Ef.: 13/03/2015)
FC.1 – Assistente I	1º Francisco de Assis Martins Correia (Ef.: a partir da publicação) 2º Gilvanilson Lucas Pinheiro da Silva (Ef.: a partir da publicação)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 28 de julho de 2016

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas